

A decorative header consisting of multiple horizontal, wavy white lines on a dark blue background, resembling water ripples.

# Comissão de Viação e Transportes

## Junho/2023





6.129 Embarcações

1.209 Empresas Brasileiras de Navegação

220 Terminais de Uso Privado

185 Terminais Arrendados

34 Portos Públicos

43 Estações de Transbordo de Carga

4 Instalações Portuárias de Turismo



# 356 SERVIDORES ATIVOS



## SEDE EM BRASÍLIA

- Diretoria Colegiada- 5 Diretores (01 Diretor-Geral)
- 5 Superintendências
- 13 Gerências e Unidades Regionais
- 13 Postos Avançados

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023 (fora pessoal)**

**R\$ 52 milhões** (Total R\$ 186 mi)

# DESEMPENHO PORTUÁRIO 2022

**1,209** Bilhão Ton.



**0,4%**  
Decréscimo em  
comparação a 2021

**3,4%**  
Média a.a. (CAGR\*)

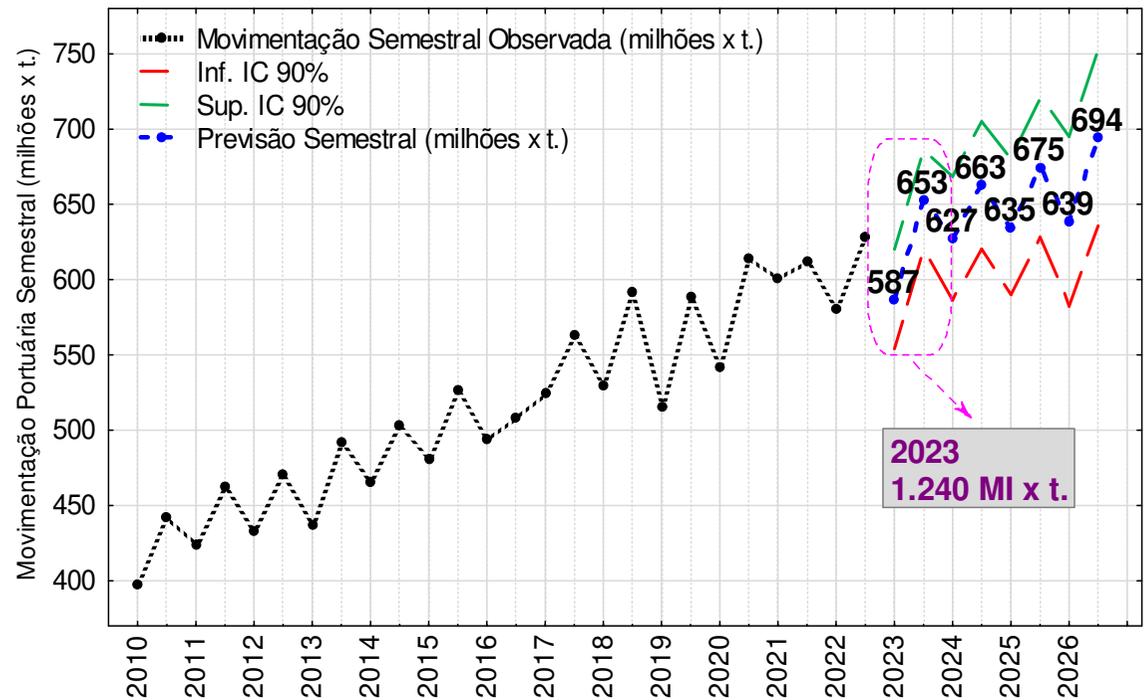
# MOVIMENTAÇÃO PROJETADA PARA 2023

**1,240** bilhão de  
toneladas

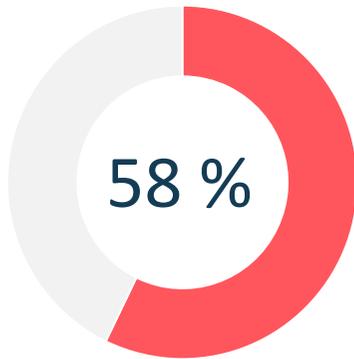
crescimento previsto de

**2,5%** em comparação  
a 2022

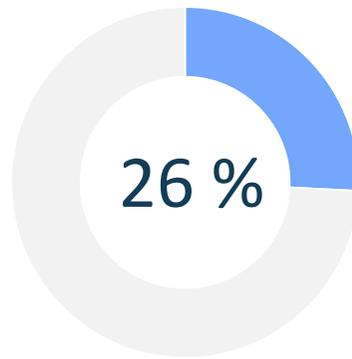
Modelo ARIMA(0,1,1)(2,1,0)<sub>2</sub> Sazonal para Movimentação Semestral 2010-2022  
Previsões Semestrais 1ºSem./2023-2ºSem./2026



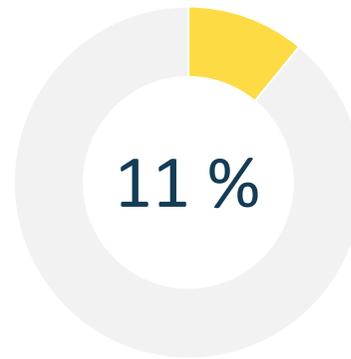
## DISTRIBUIÇÃO POR PERFIS DE CARGA



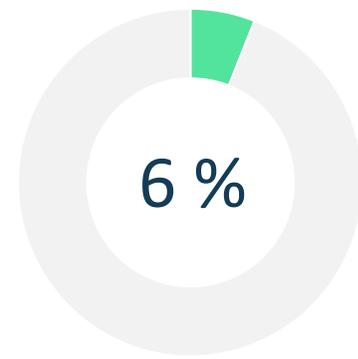
Granel sólido  
335,9  
-4,4%



Granel Líquido  
148,1  
-4,5%



Contêiners  
62,7  
-4,4%



Carga Geral  
34,7  
+18,6%



# ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS

54 LEILÕES - 2023 e 2026

R\$ 8,9 Bilhões de Investimentos

# CONCESSÕES PORTUÁRIAS E ARRENDAMENTOS



## 2023 - Previstos - Destaques

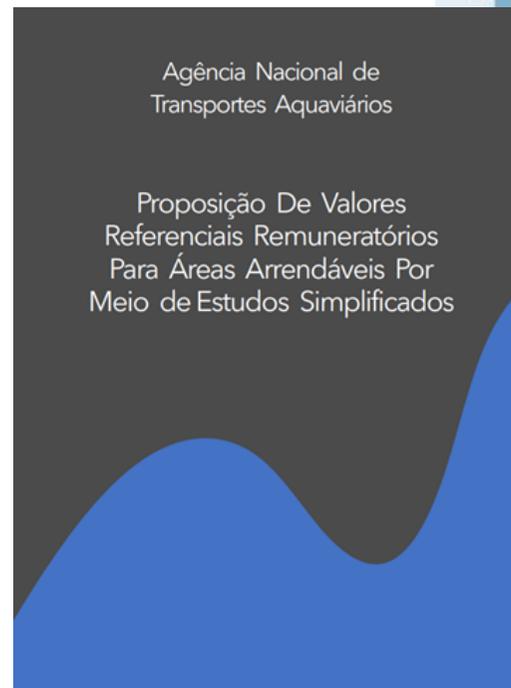
- MAC - 11, MAC - 11A e MAC12
- TMP - Terminal Passageiros Fortaleza
- POA - 01
- ITG - 02
- **Paranaguá**
- **PAR - 50 (leilão realizado)**
- PAR - 9 e Acesso Aquaviário

# PAINEL DA AGENDA REGULATÓRIA DA ANTAQ

## Lei 13.848/2019 - Lei Geral das Agências - (AIR e Audiências Públicas)

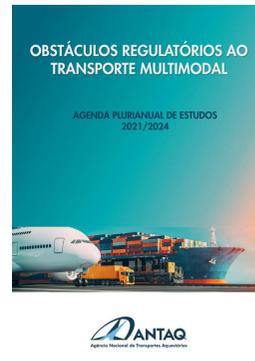
## DESBUROCRATIZAÇÃO

- Redução da carga administrativa;
- Revogação e revisão de atos administrativos obsoletos;
- Revisão e consolidação dos atos normativos;
- Arrendamentos simplificados.





## Agenda de Estudos 2021-2024



### Novos estudos em andamento (2023-2024):

- Análise concorrencial da implantação das instalações portuárias autorizadas frente aos terminais portuários arrendados. (2022)
- Estudo sobre as opções metodológicas de análise de concentração de mercado na navegação de cabotagem. (2023)
- Definição do grau de risco de cometimento de infrações no ambiente regulado pela Antaq. (2023)
- Pesquisa de satisfação dos usuários dos portos. (2023)
- Vias Economicamente Navegadas 2022. (2023)
- Benchmarking internacional sobre o mercado de navegação. (2024)
- Adensamento de arrendamentos portuários. (2024)
- Pesquisa de Satisfação dos Usuários da navegação de cabotagem. (2024)



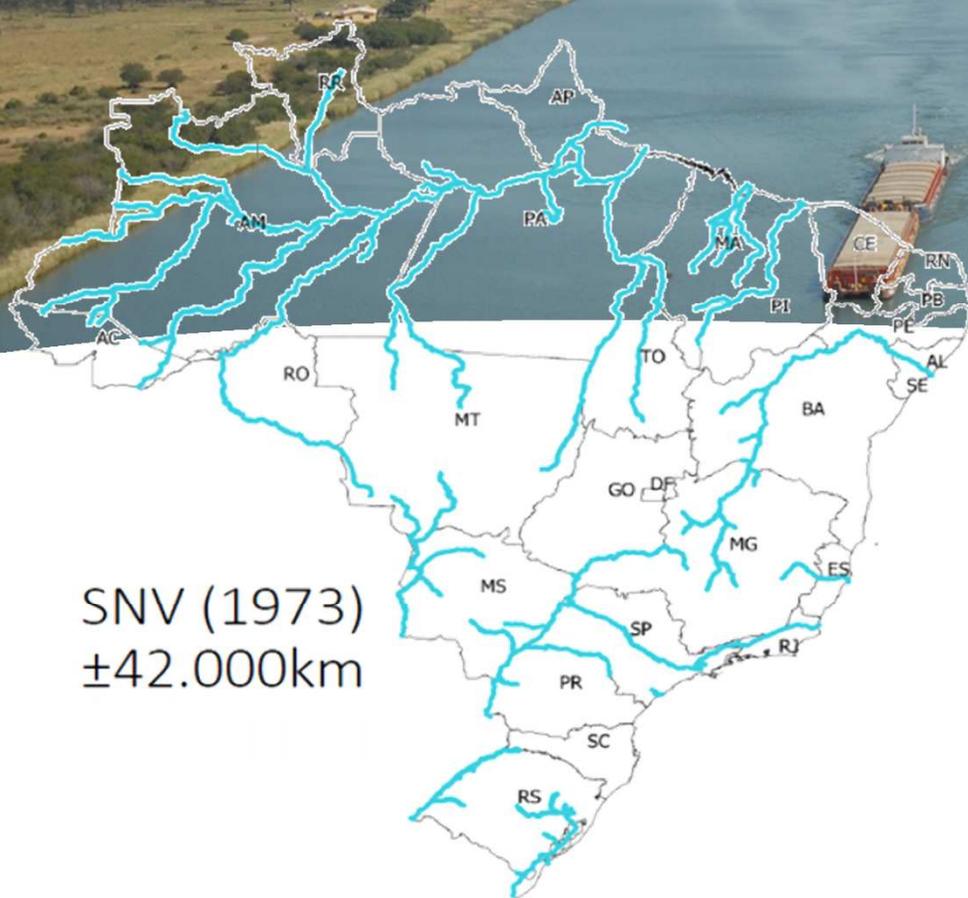
## VIAS NAVEGÁVEIS X HIDROVIAS

HIDROVIA\*:

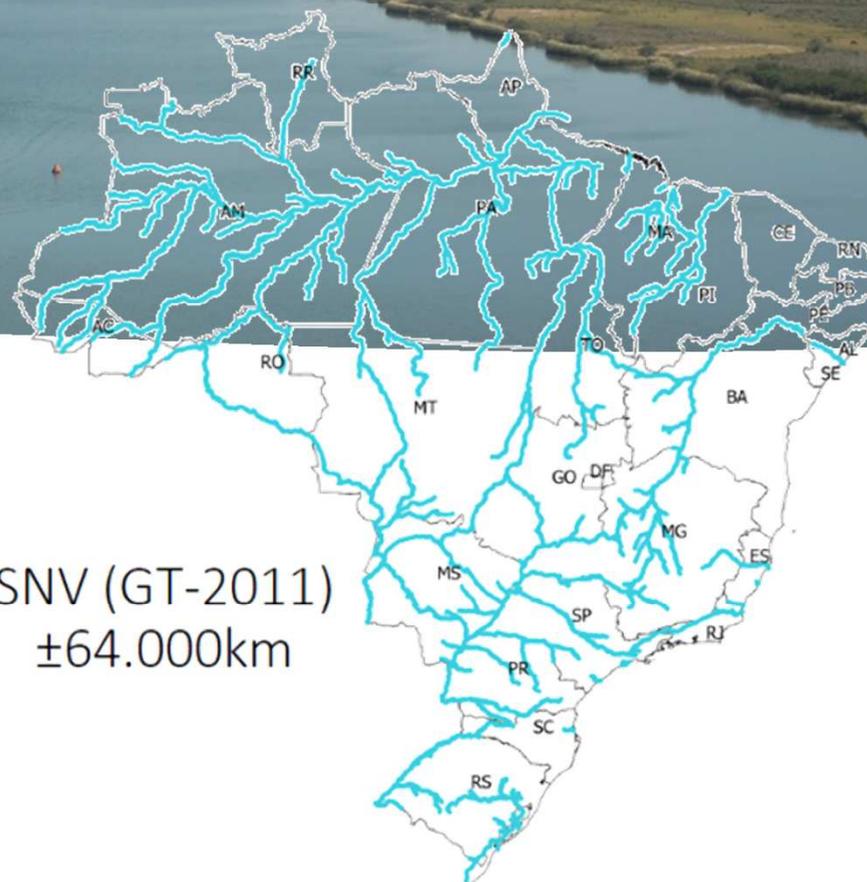
“É uma via navegável interior projetada com características padronizadas para determinados tipos de embarcações, mediante obras de engenharia de regularização, dotada de sinalização e equipamentos de auxílio à navegação”.

\*GEIPOT (1997)

# Hidroviás potencialmente navegáveis



SNV (1973)  
±42.000km



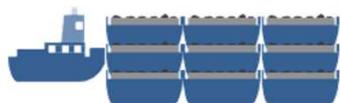
SNV (GT-2011)  
±64.000km

# Eficiência do Transporte Hidroviário

Seriam necessários **258 vagões**, ou **515 carretas**, para transportar o equivalente a **1 comboio** em transporte aquaviário.



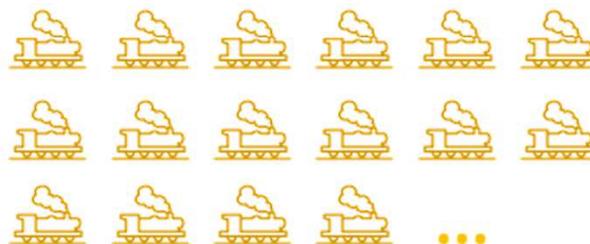
**1** comboio<sup>1</sup>  
18.000 ton.



Barcaça tipo Mississippi  
Comboio padrão HN-200 Tocantins



**258** vagões<sup>2</sup>  
de 70 ton.



**515** carretas<sup>3</sup>  
de 35 ton.



 Consumo/km  
para 18.000 ton: **90 l/km**

 Consumo/km  
para 18.000 ton: **180 l/km**

 Consumo/km  
para 50.000 ton: **1.728 l/km**

# Eficiência do Transporte Hidroviário

- ✓ Menor Custo de Implantação ( 2 a 8%)
- ✓ Menor custo operacional
- ✓ Menor emissão de carbono e gases de efeito estufa

## Gases de Efeito Estufa

|           | Emissão                     | Relação |
|-----------|-----------------------------|---------|
| Cabotagem | 8,02 gCO <sub>2</sub> /TKU  | 1       |
| Hidrovias | 11,53 gCO <sub>2</sub> /TKU | 1,4     |
| Ferrovias | 18,05 gCO <sub>2</sub> /TKU | 2,3     |
| Rodovias  | 52,77 gCO <sub>2</sub> /TKU | 6,6     |

# Projetos e oportunidades – Hidrovias

| Hidrovia      | Integração          |
|---------------|---------------------|
| Rio Madeira   | Região Norte        |
| Rio Tapajós   | Corredor do Madeira |
| Rio Paraguai  | MS                  |
| Barra Norte   | Ilha Marajó         |
| Tietê-Paraná  | Centro-Oeste        |
| São Francisco | MATOPIBA            |





## BARRA NORTE DO RIO AMAZONAS



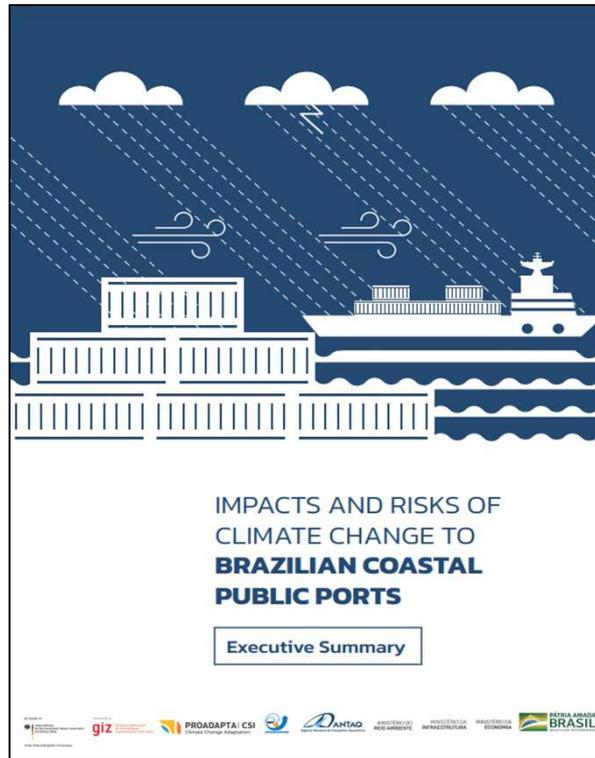
## DESTAQUES AGENDA AMBIENTAL 2023

- Transição Energética
- Eólicas Offshore
- Porto-Cidade
- Inventário Emissões Carbono



# MUDANÇAS CLIMÁTICAS

## Estudo Impactos Climáticos nas Instalações Portuárias Brasileiras



Cooperação entre Antaq e GIZ  
(apoio dos Ministérios: Minfra e MCTI)

### CONCLUÍDO

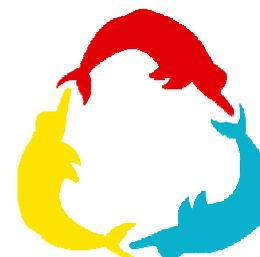
- Principais ameaças climáticas, riscos e impactos;
- Ranking dos portos e os resultados esperados (2030 e 2050);
- Medidas de adaptação aos impactos.
- Rio Grande, Santos e Aratu.

# DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

## AGENDA AMBIENTAL



COOPERAPORTOS



**RIO LIMPO, AMAZÔNIA VIVA**

NAVEGUE NESTA IDEIA!

PROJETO RIO LIMPO,  
AMAZÔNIA VIVA

## FLUXO VIÁRIO NA MARGEM ESQUERDA DO PORTO DE SANTOS



### Operação conjunta 'barra' caminhões sem agendamento no Porto de Santos

Ação é realizada pela Santos Port Authority (SPA) e a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq). No primeiro dia da operação, mais de 300 caminhões foram orientados a se retirar da área portuária e retornar à origem.

Por G1 Santos  
23/09/2021 19h21 - Última atualização: 19h21



**ANTES**



**DEPOIS**



PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E LIMPEZA DE ÁREAS

**PARANAGUÁ**

**ANTES**



**DEPOIS**



## MELHORIA DO ACESSO ÀS EMBARCAÇÕES

# BELÉM

### ANTES



### DEPOIS





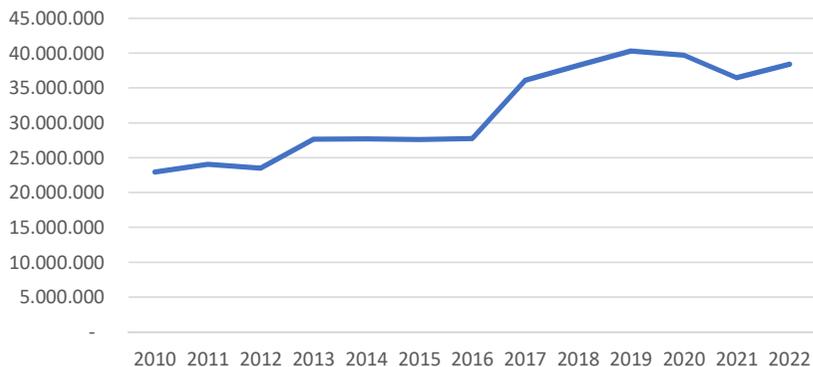


## 1º lugar em transparência ativa 2022

entre órgãos públicos, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, estados, Distrito Federal e municípios.

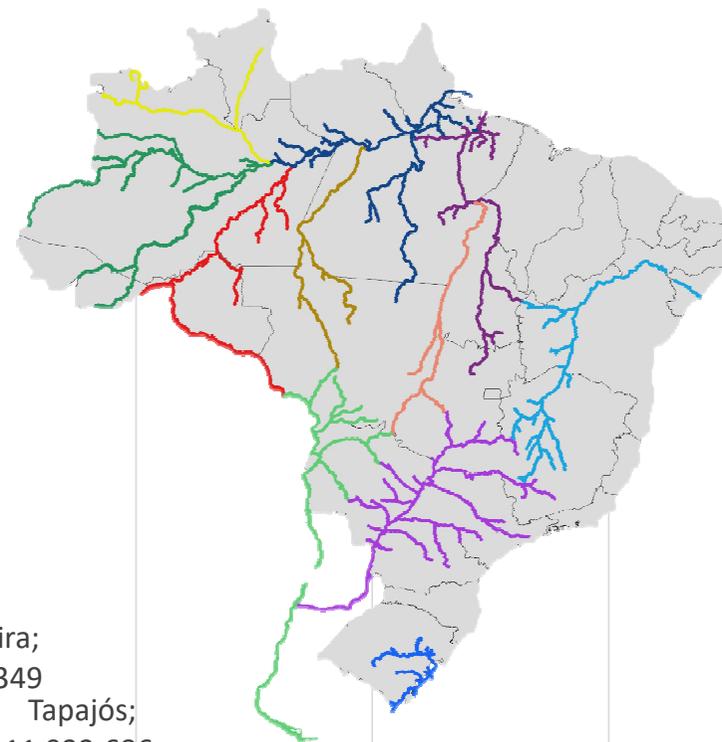
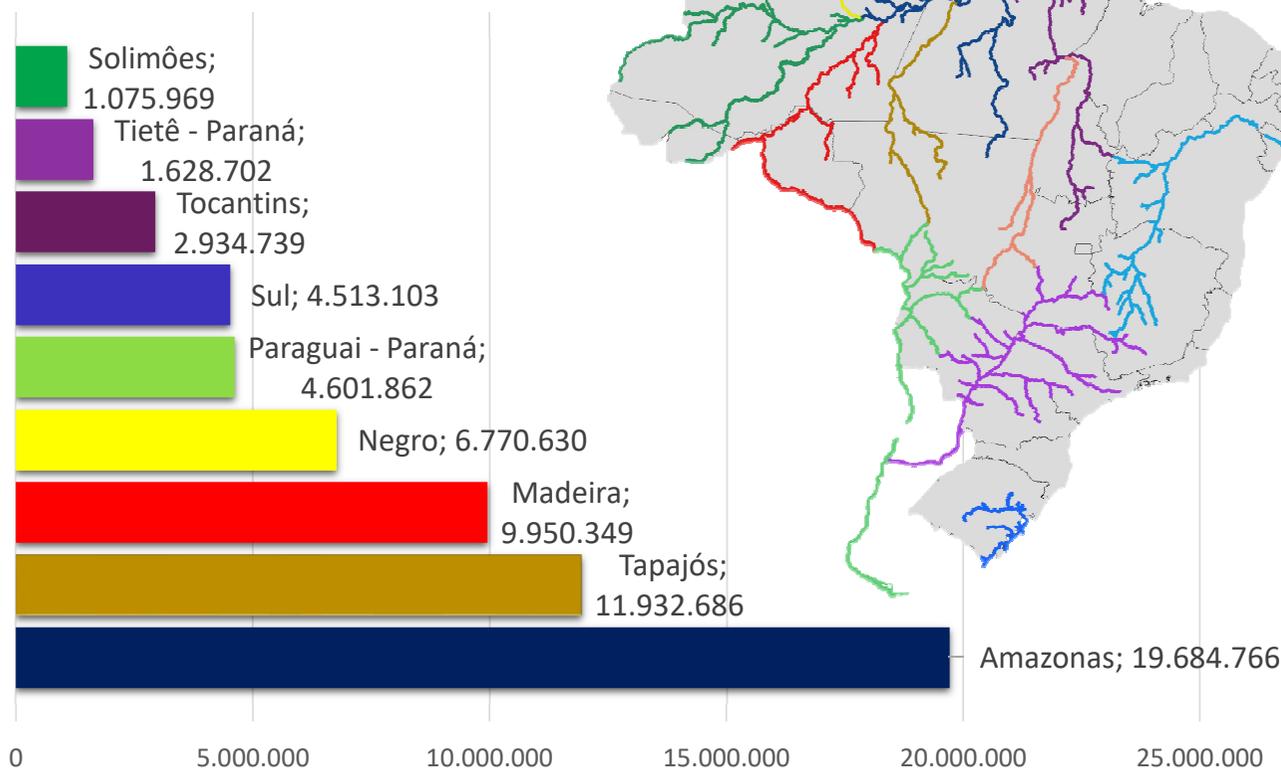
# NAVEGAÇÃO INTERIOR 2022

Total Transportado em toneladas (t)



**Total 2022:** 38,44 milhões de toneladas  
**Var 2022/21:** +5,4%  
**CAGR(2010-22):** +4%

Principais Hidrovias



## CARTEIRA DE ARRENDAMENTOS 2023-2026

### 54 ARRENDAMENTOS PREVISTOS

Forno (RJ): FNO01

Imbituba (SC): IMB11, IMB12, IMB06

Ilhéus (BA): ILH01

Itaguaí (RJ): ITG02, ITG03

Itaqui (MA): IQI15, IQI16

Macapá (AP): MCP01, MCP03

Maceió (AL): MAC11, MAC11A, MAC12, MAC15, TMP

Mucuripe/CE: MUC59, TMP, MUC03, FOR35

Niterói (RJ): NIT01

Paranaguá (PR): PAR14, PAR15, PAR16, PAR17, Canal Acesso PNG, PAR03

Porto Alegre (RS): POA11, POA02, POA01, POA26

Recife (PE): REC04, REC09, REC10, REC08, REC07, TMP, REC03

Rio de Janeiro (RJ): RDJ06, RDJ07, RDJ10, RDJ11, RDJ06A

Rio Grande (RS): RIG71, RIG10, Canal RS, RIG25, RIG40

Salvador (BA): SSD04

Santarém (PA): STM07

Santos (SP): STS33

Vila do Conde (PA): VDC04, VDC29, VDC10

Previsão de  
investimentos:

**R\$8,9 bi**

| Área                           | Porto          | Metodologia  | Projeção Investimentos | Perfil de carga  | Previsão leilão |
|--------------------------------|----------------|--------------|------------------------|--|-----------------|
| MAC11                          | Maceió         | Ordinário    | 20.810.000,00          | Combustíveis líquidos  | 2023            |
| MAC11A                         | Maceió         | Ordinário    | 46.449.000,00          | Combustíveis líquidos  | 2023            |
| MAC12                          | Maceió         | Ordinário    | 37.539.000,00          | Combustíveis líquidos  | 2023            |
| MAC15                          | Maceió         | Simplificado | 7.216.051,67           | granel sólido mineral (sal)  | 2023            |
| TMP FORTALEZA                  | Fortaleza      | Ordinário    | 3.191.000,00           | passageiros  | 2023            |
| POA01                          | Porto Alegre   | Simplificado | 17.045.249,60          | granel sólido vegetal  | 2023            |
| POA02                          | Porto Alegre   | Simplificado | 16.099.077,80          | granel sólido  | 2023            |
| POA11                          | Porto Alegre   | Simplificado | 5.002.263,88           | granel sólido vegetal e mineral  | 2023            |
| RIG71                          | Rio Grande     | Simplificado | 26.951.233,72          | granel sólido vegetal (arroz), exceto soja   | 2023            |
| VDC04                          | Vila do Conde  | Simplificado | 9.432.404,29           | granel sólido mineral  | 2023            |
| REC04                          | Recife         | Simplificado | 3.647.885,36           | granel sólido e carga geral  | 2023            |
| REC09                          | Recife         | Simplificado | 2.213.525,38           | granel sólido e carga geral  | 2023            |
| REC10                          | Recife         | Simplificado | 2.956.838,26           | granel sólido e carga geral  | 2023            |
| STS33                          | Santos         | Simplificado | 36.714.762,04          | TRA - Carga Geral de projeto ou containerizada   | 2023            |
| RDJ06                          | Rio de Janeiro | Simplificado | 22.189.124,26          | óleo básico (lubrificantes)  | 2023            |
| VDC29                          | Vila do Conde  | Ordinário    | 716.036.000,00         | Granel Sólido Vegetal  | 2023            |
| VDC10                          | Vila do Conde  | Ordinário    | 1.131.398.000,00       | granel sólido/líquido  | 2023            |
| MCP01                          | Santana        | Ordinário    | 60.864.000,00          | Granel Sólido Vegetal  | 2023            |
| PAR14                          | Paranaguá      | Ordinário    | 1.187.811.000,00       | granel sólido vegetal  | 2024            |
| PAR15                          | Paranaguá      | Ordinário    | 656.865.000,00         | granel sólido vegetal  | 2024            |
| ITG03                          | Itaguaí        | Ordinário    | 71.267.028,12          | granel sólido mineral  | 2024            |
| Canal de acesso -<br>Paranaguá | Paranaguá      | Ordinário    | 1.050.000.000,00       | canal de acesso  | 2024            |
| MCP03                          | Santana        | Ordinário    | 88.981.000,00          | Granel Sólido Vegetal  | 2024            |
| ITG02                          | Itaguaí        | Ordinário    | 2.731.125.000,00       | Granel Sólido Mineral  | 2024            |
| RDJ07                          | Rio de Janeiro | Ordinário    | 26.292.494,07          | Carga geral e granéis líquidos   | 2024            |
| NIT01                          | Niterói        | Ordinário    | Em estudo              | carga geral  | 2024            |
| FNO01                          | Forno          | Ordinário    | 41.605.000,00          | granéis sólidos minerais (sal), vegetais (malte e cevada)<br>e cargas de apoio<br>offshore | 2024            |

| Área                 | Porto          | Metodologia  | Projeção Investimentos | Perfil de carga                              | Previsão leilão |
|----------------------|----------------|--------------|------------------------|--|-----------------|
| REC08                | Recife         | Simplificado | 50.939.895             | Granel Sólido Vegetal                        | 2024            |
| RIG10                | Rio Grande     | Simplificado | 12.451.540             | Carga Geral                                  | 2024            |
| POA26                | Porto Alegre   | Simplificado | 29.612.140             | Granel Sólido Vegetal e Mineral              | 2024            |
| RDJ10                | Rio de Janeiro | Simplificado | 61.762.000             | Carga geral não containerizada (siderúrgico) | 2024            |
| RDJ11                | Rio de Janeiro | Simplificado | 14.643.000             | Carga geral não containerizada (siderúrgico) | 2024            |
| REC07                | Recife         | Simplificado | Em estudo              | Granel sólido mineral                        | 2024            |
| MUC59                | Fortaleza      | Ordinário    | 193.335.000            | granéis líquidos (combustível)               | 2025            |
| PAR16                | Paranaguá      | Ordinário    | Em estudo              | Granel sólido vegetal                        | 2025            |
| PAR17                | Paranaguá      | Ordinário    | Em estudo              | Granel sólido vegetal                        | 2025            |
| PAR03                | Paranaguá      | Ordinário    | Em estudo              | granel sólido                                | 2025            |
| TMP Recife           | Recife         | Ordinário    | Em estudo              | passageiros                                  | 2025            |
| TMP Maceió           | Maceió         | Ordinário    | Em estudo              | passageiros                                  | 2025            |
| RIG40                | Rio Grande     | Ordinário    | Em estudo              | granel líquido                               | 2025            |
| ILH01                | Ilhéus         | Ordinário    | 37.940.000             | multipropósito                               | 2025            |
| SSD04                | Salvador       | Ordinário    | 70.689.388             | carga geral containerizada                   | 2025            |
| IMB11                | Imbituba       | Ordinário    | 181.689.741            | Granel sólido vegetal                        | 2025            |
| IMB12 (A0+A2)        | Imbituba       | Ordinário    | 27.060.000             | Granéis sólidos minerais (sal)               | 2025            |
| IMB06                | Imbituba       | Ordinário    | 92.685.726             | granel sólido mineral                        | 2025            |
| Canal de acesso - RS | Rio Grande     | Ordinário    | Em estudo              | canal de acesso                              | 2025            |
| RIG25                | Rio Grande     | Ordinário    | Em estudo              | granel líquido                               | 2025            |
| IQI15                | Itaqui         | Ordinário    | Em estudo              | Granel sólido vegetal                        | 2026            |
| IQI16                | Itaqui         | Ordinário    | Em estudo              | granel sólido mineral                        | 2026            |
| MUC03                | Fortaleza      | Ordinário    | 66.430.246             | granel sólido mineral                        | 2026            |
| RDJ06A               | Rio de Janeiro | Ordinário    | Em estudo              | granel líquido                               | 2026            |
| STM07                | Santarém       | Ordinário    | Em estudo              | carga geral containerizada                   | 2026            |
| REC03                | Recife         | -            | Em estudo              | granel sólido (açúcar)                       | 2026            |

| ITEM | TEMA  | Problema Regulatório   | Situação  |
|------|---|--|---|
| 1.2  | Regulação dos pontos de atracação do serviço de transporte de travessia | <p>Falta de clareza com relação às responsabilidades sobre os pontos de atracação em travessias. Necessidade de tipificação dos pontos de atracação, definição da dominialidade dos pontos de atracação.</p> <p>Também é necessário definir os requisitos mínimos para os pontos de atracação, considerando os padrões operacionais mínimos e adequados de segurança, higiene, conforto e controle sob responsabilidade da autoridade competente”.</p> | <p>Em consulta interna até 28/04/2023.</p> <p>Previsão de conclusão: 1º semestre de 2024.</p> |

1



**Eixo  
Navegação  
Interior**



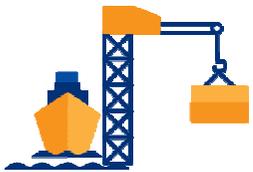
**Eixo  
Navegação  
Marítima**

2

| ITEM | TEMA  | Problema Regulatório   | Situação  |
|------|---|--|---|
| 2.1  | Tipificação da recusa na assunção da cobrança de sobrestadia pelo transportador marítimo ou agente intermediário.   | <p>Problema da falta de clareza quanto a responsabilização em situações nas quais o transportador marítimo ou agente intermediário foi o agente causador da sobrestadia no terminal portuário</p> <p>Ainda verificar a possibilidade de criação de lista objetiva de responsabilização do transportador no caso de supressão/omissão de escala, de rolagem de carga, entre outros.</p> | <p>Em consulta pública.</p> <p>Previsão de conclusão: 2º semestre de 2023.</p>                |
| 2.2  | Flexibilização das regras de afretamento a respeito de compartilhamento de embarcação afretada por mais de um afretador e de cessão de tonelage entre EBNs e não-EBNs | <p>Avaliação de possíveis ganhos logísticos e operacionais no que se refere a possibilidade de compartilhamento de afretamento por mais de uma EBN.</p> <p>Adicionalmente, existe demanda para possibilitar que não EBNs proprietárias de embarcações possam ceder a tonelage destas para outras EBNs.</p>   | <p>Em consulta interna até 06/04/2023.</p> <p>Previsão de conclusão: 1º semestre de 2024.</p> |

| ITEM | TEMA   | Problema Regulatório   | Situação  |
|------|--|--|---|
| 3.1  | Regulamentação das inovações trazidas pela Lei nº 14.047, de 2020.   | <p>Análise de viabilidade de novas formas de ocupação e exploração de instalações portuárias;</p> <p>Procedimento simplificado para celebração de contrato de uso temporário; e</p> <p>Internalização da distinção entre o arrendamento portuário e a concessão portuária.</p>   | <p>Abertura da Audiência Pública.</p> <p>Previsão de conclusão: 2º semestre de 2023.</p>                    |
|      | Inspeção Não Invasiva de Contêineres - INI   | <p>Analisar a existência de possíveis falhas de mercado e custos regulatórios que ensejaria ou não uma regulação de preço teto para INI.</p>   | <p>não iniciado</p>   |
| 3.4  | Sistematizar mecanismo de análise e apuração de possíveis abusividades relacionadas com cobrança de THC de usuários, por parte dos armadores que atracam em instalações portuárias brasileiras | <p>Verificar de maneira sistematizada possíveis abusividades praticadas em relação aos valores de THC dispendidos pelos usuários e os valores pagos pelos armadores aos operadores portuários brasileiros, estabelecendo metodologia de análise, sistematização de coleta e medidas sancionatórias e regulatórias.</p> | <p>Em fase de análise da proposta final de normativo.</p> <p>Previsão de conclusão: 1º semestre de 2023</p> |

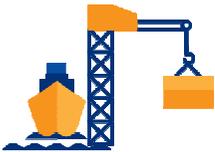
**Eixo  
Instalações  
Portuárias**



3

| ITEM | TEMA  | Problema Regulatório  | Situação   |
|------|---|---|--|
| 3.5  | Padronização das rubricas dos serviços básicos prestados pelos terminais de contêineres | A diversidade e divergência cada vez maior das tabelas de preços dos terminais portuários ligados à movimentação de contêineres podem ocasionar assimetria de informação entre usuários e fornecedores e presença de competição imperfeita, poder de mercado e externalidades negativas na produção | Em análise da proposta final de normativo.<br><br>Previsão de conclusão:<br>2º semestre de 2023    |
| 3.7  | Atualização da norma de fiscalização portuária  | As recentes alterações legislativas e a concessão de portos organizados tornam cogente a atualização da norma de fiscalização portuária   | Em fase de conclusão do AIR e proposta de norma.<br><br>Previsão de conclusão: 2º semestre de 2023 |

**Eixo  
Instalações  
Portuárias**



3

| ITEM | TEMA   | Problema Regulatório   | Situação   |
|------|--|--|--|
| 4.1  | Elaboração de proposta para regulamentar o conteúdo mínimo de ARR na ANTAQ   | Ausência de critérios mínimos que balizem a realização do ARR na Agência, no intuito de propiciar uma regulação mais assertiva pelo corpo técnico da ANTAQ | Em consulta interna<br>Previsão de conclusão: 1º semestre de 2024                |
| 4.2  | Regulamentação do procedimento administrativo para harmonizar conflitos de interesse entre os agentes que atuam nos setores regulados pela ANTAQ, prevendo soluções diligentes | Necessidade de padronização e transparência na condução de processos de harmonização de conflitos  | Em análise da minuta de instrução normativa.<br>Previsão de conclusão: concluído |
| 4.4  | Atualização da norma que disciplina o processo administrativo sancionador  | Atualização do regramento do processo administrativo sancionador para adequação a novos procedimentos da fiscalização.                                     | Em análise da contribuições da AP.<br>Previsão de conclusão: 2º semestre de 2023 |

**Eixo  
Temas Gerais**



4

# RELATÓRIO DIAGNÓSTICO DOS PORTOS



Situação econômico-financeira



Gestão



Operação



Atualidade da Infraestrutura



Exploração de áreas



Outros aspectos

## CONTEXTO:

- Desenvolver um produto da fiscalização
- Conhecer o desempenho das administrações portuárias
- Entender o *negócio* portuário

**PRODUTO:** Levantamento de informações (AP, ANTAQ, histórico, vistorias in loco, reuniões)

Publicação das informações sistematizadas no site da ANTAQ



**OBRIGADO**

Eduardo Nery  
DIRETOR-GERAL



[f ANTAQ.oficial](#) [@antaq\\_oficial](#) [CanalANTAQ](#) [in Linkedin.com/company/antaq](#) [@ANTAQ\\_oficial](#)